

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, APRESENTADO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 531, DE 2016**

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso parecer é pela boa técnica legislativa, pela constitucionalidade e pela aprovação do projeto.